



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 255/10, de 31 de março de 2010**

**O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a religiosidade do povo sobralense, a proximidade da Semana Santa e os atos religiosos que a antecedem.

**CONSIDERANDO** que o dia 01 de abril (quinta-feira santa), dar-se-á início ao Tríduo Pascal.

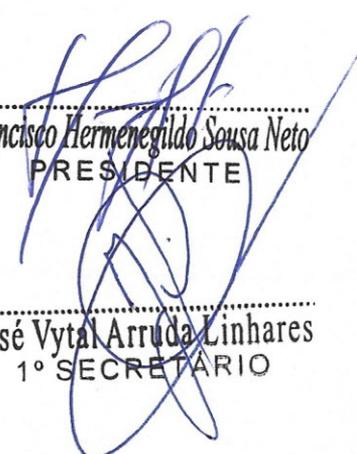
**CONSIDERANDO** que o dia 02 de abril (sexta-feira santa) é feriado nacional.

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dia 01 (quinta-feira) de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 31 de março de 2010.

  
.....  
Francisco Hermenegildo Sousa Neto  
PRESIDENTE

.....  
José Vytal Arruda Linhares  
1º SECRETÁRIO